



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 532/2009
DE 19 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre autorização de compra de materiais
Para doação à Associação "Grupo de Restauração e
Proteção à Água, Flora e Fauna - GRPAFF", e
dá outras Providências.

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso
das atribuições legais e de acordo com a Legislação Vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Público Municipal comprar materiais para ampliação de viveiro, os
quais serão doados à Associação "Grupo de Restauração e Proteção à Água, Flora e Fauna - GRPAFF",
inscrita no CNPJ n. 10.804.658/0001-00.

Artigo 2º - Para atender a despesa do artigo anterior será utilizado recurso orçamentário da
Secretaria Municipal de Agricultura.

Órgão: 08 - Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 - Secretaria de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.060 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura

Elemento de Despesa: 289 - 3.3.90.30.00.00.00.00.008.0 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Total R\$ 2.865,45

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2009.

Fernando Görgen
Prefeito Municipal de Querência